



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 013/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei nº 765/2026, de 23 de abril de 2026”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 765/2026, de 23 de abril de 2026.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais suplementar e especial no valor de R\$ 1.877.592,01 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e um centavo), destinados ao atendimento de despesas de investimentos com a execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas, vinculados à recursos financeiros a serem repassados pelo Governo Estadual por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.00 Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.451.0010.1006 – Recuperação de Vias e Recapeamento Asfáltico

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Código de Aplicação: 100.155 - Valor: R\$ 1.500.000,00

II. Espécie: Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 13/2026, de 23/04/2026

Unidade Orçamentária: 02.11.00 Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.451.0010.1006 – Recuperação de Vias e Recapeamento Asfáltico

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Código de Aplicação: 110.000 - Valor: R\$ 377.592,01

Art. 2º. Os créditos adicionais abertos serão cobertos com os recursos a seguir especificado:

I. Excesso de Arrecadação conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com base nos recursos vinculados a serem transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo.

II. Provenientes da Anulação total e/ou parcial, no valor total de R\$ 377.592,01 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e um centavo), terá como origem as dotações com as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.00 Unidade Gestora dos Serviços Administrativos

Programação: 04.122.0002.2003 – Coordenação e Operacionalização dos Serviços Administrativos

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Código de Aplicação: 110.000 - Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.00 Diretoria Municipal de Educação

Programação: 12.361.0004.1001 – Construção e Reforma de Unidades Escolares Fundamental

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 13/2026, de 23/04/2026

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Código de Aplicação: 220.000 - Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.00 Diretoria Municipal de Educação

Programação: 12.365.0004.1002 – Construção e Reforma de Creches

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Código de Aplicação: 212.000 - Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.00 Diretoria Municipal de Educação

Programação: 12.365.0004.1003 – Construção e Reforma de Pré-Escolas

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Código de Aplicação: 213.000 - Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11.00 Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.451.0010.1007 – Obras de Reforma e Revitalização de Praças Públicas

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 13/2026, de 23/04/2026

Código de Aplicação: 110.000 - Valor: R\$ 27.529,01

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.00 Divisão Meio Amb. Saneam. Básico e Agricultura

Programação: 17.451.0012.1008 – Obras de Drenagem Urbana

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Código de Aplicação: 110.000 - Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 23 de abril de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos